



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*Handwritten signature or initials.*

RESOLUÇÃO Nº 13 /85

A Assembleia Regional dos Açores resolve, nos termos do artigo 229º, alínea 1) da Constituição, e artigo 26º, nº 1, alínea i) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovar a Conta de Gerência referente ao ano de 1984, da Assembleia Regional dos Açores.

Aprovada pela Assembleia Regional dos Açores, na Horta, em 17 de Junho de 1985.

O Presidente da Assembleia Regional  
dos Açores,

---

José Guilherme Reis Leite